



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/08/2021

ANO: X Nº: 2.807 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.359/2021	1
DECRETO Nº 6.372/2021	2
DECRETO Nº 6.373/2021	4
LICITAÇÕES	4
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2021	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2021	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021	6

DECRETO Nº 6.359/2021

DECRETO Nº 6.359, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Conselheira Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre o chamamento de membro para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Céu Azul – Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de agosto de 2021, **LOURDES SOUZA DA SILVA**, RG nº 6.500.741-0/SSP/PR, como Membro Titular, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/08/2021

ANO: X Nº: 2.807 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.372/2021

DECRETO Nº 6.372, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre alteração dos Decretos nº 5.394/2018 e nº 6.010/2020 e nomeia novos integrantes para o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019 de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I e alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 6.010, de 18 de junho de 2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Inês Fernandes de Moura**
Suplente: **Jucelene Terezinha Rech Rios**

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º O inciso II e alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 6.010, de 18 de junho de 2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Ivete da Silva Freire**
Suplente: **Vanessa Ackermann Bez**

Titular: **Karla Guellere Baittinger**
Suplente: **Ana Paula Alegretti**

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 1 (um) ano e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

Art. 3º O inciso III e alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 6.010, de 18 de junho de 2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: **Cleonilda Vieira dos Santos**
Suplente: **Vanusa Amaral de Souza Jung**

a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 1 (um) ano e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados pelo Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

Art. 4º O inciso IV e alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 6.010/2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: **Elete Eger da Costa**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/08/2021

ANO: X Nº: 2.807 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: **Adriele Tessaro Conceição**

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 5º O inciso V e alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 6.010/2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: **Vanda Aparecida Pavanelo Biazus**

Suplente: **Hindianara Karoline Beling**

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 6º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: **Jefferson Antônio da Silva**

Suplente: **Andreia Strinta dos Santos Elias**

a) Os membros nomeados no inciso VI, terão mandato de 4 (quatro) anos.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: **Valmi Manthey**

Suplente: **Marly Scapim**

a) Os membros nomeados no inciso VII, terão mandato de 4 (quatro) anos.

VIII - Representantes das Associações de Pais e Mestres - APPF:

Titular: **Rosani Marli Thomas**

Suplente: **Fernanda de Marco Boaroli**

a) Os membros nomeados no inciso VIII, terão mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 7º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: **Cleonilda Vieira dos Santos**

Vice-Presidente: **Inês Fernandes de Moura**

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2021, ficando revogado o Decreto nº 6.277/2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/08/2021

ANO: X Nº: 2.807 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.373/2021

DECRETO Nº 6.373, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1363-3	Cristiano Schimaniak	Auxiliar Administrativo	23	24
2068-0	Dalila Schindler de Souza	Cozinheira	14	15
2108-3	Maira Fernanda Michelin Manica	Dentista	41	42
1347-1	Marcia Simone Poli	Fisioterapeuta	43	44
2110-5	Marcos Jose Zangalli	Motorista	25	26
2114-8	Samuel Felix Sardim	Motorista	25	26

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de agosto de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2021 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL

ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços ao Lote 1 - Item 2 - Serviços de vetorização das unidades imobiliárias na imagem ortorretificada, na quantidade de 2.334 unidades; b) promover o acréscimo de serviços ao Lote 1 - Item 3 - Serviço de identificação de imóveis com divergência e recadastramento imobiliário ou atualização do cadastro imobiliário fazendo as visitas pessoalmente aos imóveis com divergência de informações, na quantidade de 1.000 serviços.

VIGÊNCIA: 23/11/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/08/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.203,20 (sessenta e um mil duzentos e três reais e vinte centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/08/2021

ANO: X Nº: 2.807 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2021 – Ref. Pregão nº. 70/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei Municipal nº 2.243/2021 de 23 de junho de 2021 Art. 36 e 37, pág. 11. (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.421,60

PRAZO VIGÊNCIA: 22/02/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Odair Stefan Nunes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020/2021, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: “A Fiscalização e o Controle pelo Poder Legislativo Municipal das Políticas Públicas e do Uso do Patrimônio Público Municipal”, promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 25 de agosto e retorno no dia 27 de agosto de 2021, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/08/2021

ANO: X Nº: 2.807 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 020/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.			
CNPJ: 37.255.350/0001-09			
Endereço: Lrg São Vicente, 1333, centro.			
Cidade: Toledo, Estado do Paraná.			
Telefone: (45) 99825-3367			
Contratação da Empresa "IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "A Fiscalização e o Controle pelo Poder Legislativo Municipal das Políticas Públicas e do Uso do Patrimônio Público Municipal". Público alvo: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. Palestrante: Dra. Bárbara Dayana Brasil, Doutora em Direito Público na Faculdade da Universidade de Coimbra (Portugal), Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALE). Dias: 25 26 e 27 de agosto de 2021. Local Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. Vereador Solicitante: Rodrigo Pereira Maranhão. Total de Participantes: 01 (uma) inscrição. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Valor total: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO , para o curso com o Tema: "A Fiscalização e o Controle pelo Poder Legislativo Municipal das Políticas Públicas e do Uso do Patrimônio Público Municipal" Dias: 25 26 e 27 de agosto de 2021. Local Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	1.150,00	1,150,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Cêu Azul 23 de agosto de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)